



***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 194/2020 - Dispensa nº 022/2020**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 7.801/2020, que declara estado de calamidade pública no município, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E LUVAS PARA O ENFRENTAMENTOS DA PANDEMIA CORONAVÍRUS CONFORME DECRETO Nº 7801/2020 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA**, pelas empresas:

- **C3 HEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**;
- **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A** com valor total estipulado de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**;
- **TA DE OLIVEIRA MATERIAIS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS MUSICAIS**, com valor total estipulado de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Itajubá, 15 de dezembro de 2020.

***Rodrigo Imar Martinez Riêra***  
Prefeito Municipal de Itajubá